

Funcionários da Turp fazem paralisação

Esta é a terceira manifestação em menos de um mês

Pela terceira vez, em menos de um mês, funcionários da empresa Turp realizaram uma paralisação nessa terça-feira (22). De acordo com o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Petrópolis, o protesto ocorre em razão do não pagamento do adiantamento salarial, que deveria ter sido efetuado até o dia 20, conforme prevê o acordo coletivo da categoria. A primeira paralisação dos serviços ocorreu no dia 26 de junho, quando a reivindicação era falta de pagamento dos salários e vales aos colaboradores. O retorno das atividades ocorreu após os pagamentos referentes ao adiantamento salarial do mês de junho terem sido concluídos de forma integral.

Já no dia 8 de julho, houve uma nova manifestação, durante a tarde, em dia de semana, para reivindicar o pagamento dos salários. Tal ação impactou diretamente a vida de diversos

petropolitanos que utilizam o transporte público. Uma das linhas com maior movimentação de passageiros da Turp é a 700, que liga o Centro de Petrópolis a Itaipava.

Até o fechamento desta edição a paralisação continuava. Questionamos o Setranspetro e a empresa sobre quais medidas seriam tomadas, mas, não obtivemos resposta.

Já a CPTrans informou que notificou a empresa Turp pela paralisação, que ainda acontecia na noite de ontem, com o objetivo de retomar as atividades e atender a população que depende do transporte público. Além disso, houve um reforço na operação das linhas da empresa Cidade das Hortências 519 Vale do Carangola e 506 Vicenzo Rivetti no período da tarde, no corredor da Barão do Rio Branco visando minimizar os impactos da paralisação neste período de aumento de demanda.



ESTA É A terceira paralisação dos serviços que os funcionários da Turp realizam em menos de um mês

COMDEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, vai abrir inscrições para eleição de membros da sociedade civil para o mandato 2025 – 2027.

As inscrições para as eleições dos membros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA já estão abertas, podendo se candidatar as entidades legalmente constituídas há mais de 02 anos e que comprovadamente tenha sede e entre suas atividades atuação na área ambiental na cidade de Petrópolis.

O Regimento Interno da Eleição e a relação dos documentos necessários estão disponíveis no site da Casa dos Conselhos - <http://www.petropolis.rj.gov.br/cmc>

A documentação deve ser entregue em envelope lacrado, até o dia 01 de agosto na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, localizada à Avenida Koeler, 260 – Centro – PetrópolisRJ.

Os interessados deverão apresentar solicitação por escrito à Comissão das Eleições COMDEMA 2023, em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, estatuto social ou ata de fundação, assinados pelo representante legal, indicando o nome do candidato à vaga de titular e suplente, com cópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF); e, Ata da última eleição devidamente registrada em cartório.

Serão eleitos os conselheiros

titulares e os suplentes, para as seguintes representações

02 (dois) representantes da Classe Empresarial do Município;

02 (dois) Representantes de Entidade de Classe dos Profissionais Liberais de Áreas Relacionadas ao Meio Ambiente, com atuação no Município;

01 (um) Representante de Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos com Atuação no Município;

02 (dois) Representantes de Entidades Não Governamentais com Atuação na Proteção, Conservação ou Recuperação dos Recursos Naturais do Município;

01 (um) Representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piabanha e Sub-bacias hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto;

02 (dois) Representantes de Entidades de Ensino e Pesquisa com Atuação no Município comprometida com a questão ambiental e

03 (três) Representantes de Associações de Moradores do Município.

A eleição acontece no dia 07 de agosto, às 18h na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta na Avenida Koeler, 260 (prédio anexo à sede da Prefeitura).

Rio terá programa de controle sustentável do Aedes aegypti

O Programa de Controle Sustentável do Aedes Aegypti será implementado no Estado do Rio. É o que determina a Lei 10.89025, de autoria do deputado Alexandre Knoploch (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) e sancionada pelo governador Cláudio Castro. A medida teve sua publicação feita no Diário Oficial do Executivo da última quinta-feira (17). A norma tem como objetivo reduzir as arboviroses transmitidas pelo mosquito, como Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela Urbana, além de outras enfermidades que acometem animais domésticos, como a Dirofilariose. A lei prevê a adoção de métodos de controle inovadores, como a liberação de mosquitos modificados ou infectados com agentes que reduzem a capacidade de transmissão de doenças.

A política ainda determina a avaliação contínua dos métodos tradicionais de combate e a redução progressiva do uso de inseticidas químicos, com vistas à preservação do meio ambiente e da biodiversidade local. A solução adotada pelo Poder Público deverá possuir viabilidade técnica e operacional para ser expandida de forma eficiente, garantindo a cobertura de áreas urbanas e rurais do Estado, de modo a atender a maior quantidade possível da população, especialmente nas regiões com maior incidência de arboviroses.

Knoploch citou a recorrência histórica de surtos de arboviro-



LEI DO deputado Alexandre Knoploch

ses no estado, desde os primeiros registros em Niterói, na Região Metropolitana, no início do século XX. “A lei representa um avanço nas estratégias de combate ao mosquito, alinhando-se a práticas sustentáveis, eficazes e de abrangência ampliada para proteger a saúde pública”, argumentou o deputado.

Regulamentação da norma

A implementação da política será de responsabilidade do

Governo do Estado, que poderá firmar parcerias com instituições de pesquisa, promover campanhas educativas e garantir a transparência das ações junto à população - de acordo com critérios de viabilidade técnica e disponibilidade orçamentária e financeira.

O programa deverá ser articulado com outras iniciativas estaduais de prevenção às arboviroses, em especial programas de incentivo à responsabilidade socioambiental no combate ao mosquito, a exemplo da certificação “Zona Livre de Dengue”. O objetivo é articular, sempre que possível, a difusão de boas práticas adotadas por estabelecimentos, o compartilhamento de dados e indicadores entre as equipes técnicas e a realização de ações conjuntas entre diversos órgãos, dentre eles a vigilância sanitária.

A regulamentação deverá considerar mecanismos de sinergia operacional, comunicacional e educativa com as ações promovidas por programas complementares de prevenção e mobilização social voltados à eliminação dos focos do mosquito. As despesas decorrentes da execução da norma correrão exclusivamente por conta dos recursos disponíveis no Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (Fecam), no Fundo da Mata Atlântica do Estado do Rio de Janeiro (FMA-RJ) e no Fundo Estadual de Saúde (FES).

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 23/07/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ATA DA 71ª SESSÃO DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2025

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, centésimo oitogésimo segundo ano de Fundação da cidade de Petrópolis, no Salão Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis, verificada a quórum e havendo número legal, às dezesseis horas e quarenta e dois minutos o Vereador Carlos Alberto declarou aberta a presente Sessão com os seguintes dizeres: Feliz a nação cujo Deus é o Senhor. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Petrópolis damos início aos nossos trabalhos. Em seguida, solicitou o Vereador Léo França que realizasse a leitura da ata anterior e do expediente. Realizada a leitura da ata anterior, esta resta aprovada. **EXPEDIENTE:** GP Diversos nº: 356/2025 CMP (7105/2025); GP Diversos nº: 389/2025 CMP (7119/2025); GP Diversos nº: 358/2025 CMP (7138/2025); GP Diversos nº: 375/2025 CMP (7139/2025); GP Diversos nº: 374/2025 CMP (7140/2025); GP Diversos nº: 369/2025 CMP (7141/2025); Projeto de Lei nº: 7079/2025 do Vereador Gil Magno; Projeto de Lei nº: 7083/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Projeto de Lei nº: 7133/2025 do Vereador Thiago Leite; Emenda Modificativa nº: 7159/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Projeto de Lei Substitutivo nº: 7080/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Requerimento de Informação nº: 7090, 7132 e 7158/2025 da Vereadora Júlia Casamasso; Requerimento de Informação nº: 7137/2025 do Vereador Octávio Sampaio; Indicação Legislativa nº: 7120, 7121

e 7122/2025 do Vereador Gil Magno; Indicação nº: 7066 a 7071, 7074, 7076, 7104, 7107, 7110, 7112, 7113, 7114, 7116 e 7136/2025 do Vereador Junior Paixão; Indicação nº: 7064, 7108 e 7111/2025 do Vereador Marquinhos Almeida; Indicação nº: 7086 e 7087/2025 do Vereador Dudu; Indicação nº: 7126, 7157, 7128, 7129, 7130 e 7131/2025 do Vereador Carlos Alberto; Indicação nº: 7077, 7078, 7084, 7091, 7093 e 7106/2025 do Vereador Junior Coruja; Indicação nº: 7081, 7082, 7092, 7094 e 7102/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; Indicação nº: 7085, 7088, 7101 e 7103/2025 do Vereador Thiago Damaceno; Indicação nº: 7095, 7096, 7097, 7099, 7100, 7115, 7118 e 7123/2025 do Vereador Dr. Aloísio; Terminada a leitura do Expediente a Vereadora Júlia Casamasso solicitou a inversão de pauta e com anuência dos demais Vereadores, o Senhor Presidente, passou então à **ORDEM DO DIA:** Colocado em discussão e votação a Redação Final do GP nº: 255/2025 CMP (5083/2025); a Redação foi aprovada com 15 votos; Colocado em discussão e votação a Redação Final do GP nº: 278/2025 CMP (5406/2025); a Redação foi aprovada com 13 votos; Registre-se que o Vereador Léo França e a Vereadora Professora Lívia votaram contra a Redação; Colocado em discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei nº: 3363/2024 do Vereador Octávio Sampaio; a Redação foi aprovada com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu e do Vereador Léo França; Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso e a Vereadora Professora Lívia votaram contra a Re-

dação; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2941/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; o Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu; Registre-se que o Vereador Dr. Aloísio absteve-se de votar; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3873/2025 do Vereador Dr. Aloísio; o Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 5327/2025 do Vereador Thiago Leite; o Projeto foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Professora Lívia e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação a Emenda Modificativa nº: 3163/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; a Emenda foi aprovada com 12 votos; Registre-se a ausência da Vereadora Dudu, do Vereador Léo França e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 1906/2025 do Vereador Junior Coruja; o Projeto foi aprovado com 15 votos; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 2031/2025 do Vereador Thiago Damaceno; o Projeto foi aprovado com 14 votos; Registre-se a ausência do Vereador Léo França; Colocado em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº: 3223/2024 da Vereadora Júlia Casamasso; o Projeto foi aprovado com 13 votos;

Registre-se a ausência do Vereador Léo França, da Vereadora Gilda Beatriz e do Vereador Octávio Sampaio; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 2028/2025 do Vereador Gil Magno; a Indicação foi aprovada com 11 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, do Vereador Octávio Sampaio e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação única a Indicação Legislativa nº: 1368/2025 do Vereador Junior Paixão; a Indicação foi aprovada com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Octávio Sampaio e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 7171/2025 do Vereador Thiago Leite; o Requerimento foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7133/2025 do Vereador Thiago Leite; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Gilda Beatriz, da Vereadora Júlia Casamasso, do Vereador Léo França e da Vereadora Professora Lívia; Registre-se que o Vereador Thiago Damaceno votou contra o Requerimento; Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 7133/2025 do Vereador Thiago Leite; o Projeto foi aprovado com 09 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 7177/2025 do Vereador Junior Coruja; o Requerimento foi aprovado com 13 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu e da Vereadora Professora Lívia; Coloca-

do em discussão e votação as Indicações nº: 6894, 6895 e 6896/2025 do Vereador Junior Coruja; as Indicações foram aprovadas com 12 votos; Registre-se a ausência do Vereador Dudu, do Vereador Léo França e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Requerimento de Inclusão nº: 7170/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; o Requerimento foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu, da Vereadora Júlia Casamasso e da Vereadora Professora Lívia; Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº: 4504/2025 da Vereadora Gilda Beatriz; o Projeto foi aprovado com 10 votos; Registre-se a ausência do Vereador Carlos Alberto, do Vereador Dr. Aloísio, do Vereador Dudu e da Vereadora Professora Lívia; Registre-se que a Vereadora Júlia Casamasso votou contra o Projeto; Colocado em discussão e votação única e em bloco das Indicações nº: 0960, 0963, 0965, 1842, 1843, 1844, 3677, 3678, 3710, 3724, 3742, 3743, 4378, 4394, 4540, 4546, 4547, 4548, 5410, 5771, 5773, 6621, 6636, 6671, 6886, 6891, 6901, 6925, 6929, 6931, 6932, 6933, 6964 e 6985/2025; as Indicações foram aprovadas com 15 votos; Terminada a **ORDEM DO DIA** e **NADA MAIS HAVENDO A TRATAR**, a Presidência, às dezenove horas e dezoito minutos declarou encerrada a presente sessão, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão, que ocorrerá no dia dezois de julho às dezesseis horas. Escrevo, atesto e assino para fazer constar, Vinicius Martins Assessor para Procedimentos Públicos. Registre-se e publique-se.

Vinicius Martins